



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, contando a partir do dia 04/11/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 04/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de outubro de
2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal